

ATA N.º 19/2019

(Contém 16 páginas)

----- Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas 09:30h, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.ª Anabela Torrão, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, e Prof. António Rodrigues. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 05 de setembro de 2019 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - € 2.539.170,25 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, cento e setenta euros, e vinte cinco cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - € 563.026,79 (quinhentos e sessenta e três mil, vinte seis euros, e setenta e nove cêntimos). -----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da carta enviada pelas Infraestruturas de Portugal concernente à conclusão da empreitada executada no troço da estrada nacional 218, compreendido entre o km 86+300 e o km 88+400, para estabilização da encosta e taludes de escavação, que foi dada como terminada no passado dia 03 de agosto. -----

----- O Executivo Municipal manifestou o seu agradecimento às Infraestruturas de Portugal pelo bom trabalho executado naquele troço, sugerindo haver necessidade de substituir o pavimento naquele troço da via mencionada. -----

----- O Vereador António Rodrigues lembrou que, ainda não foi executada a sinalização horizontal nas estradas municipais deste concelho, dizendo que, estando brevemente a aproximar-se o Inverno, urge que seja colocada. -----

----- Referiu que, também ainda não foram colocados os dispositivos luminosos nas passadeiras redutoras de velocidade existentes em todo o concelho. -----

----- Expôs que, a população da localidade da Granja continua a protestar relativamente ao fornecimento de água para consumo humano, proveniente da nascente que serve aquela localidade, devido ao facto de não ser de boa qualidade e imprópria para consumo humano. -----

----- Acrescentou que, também reivindicam relativamente ao arranjo dos muros do largo da igreja, cujas condições são preocupantes por estarem em risco de ruir, assim como, o arranjo do largo da igreja. -----

----- Transmitiu que, é do seu conhecimento que o Grupo Desportivo de Sendim ainda não recebeu a ultima tranche do apoio financeiro concedido através de protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Miranda do Douro, perguntando quando será paga essa verba. -----

----- Perguntou ainda, porque motivo os alunos do ensino básico da Escola do Primeiro Ciclo de Sendim não estão a receber este ano o manual de inglês. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu relativamente ao arranjo do largo da igreja na localidade da Granja que, brevemente será feita intervenção no local procedendo-se aos arranjos respetivos. -----

----- Quanto à questão colocada a respeito do Grupo Desportivo de Sendim, respondeu que, na próxima semana reunirá com os elementos que constituem a atual direção do grupo desportivo a fim de resolver essa questão, uma vez que, já foi suspensa a suspensão do pagamento daquela verba. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues respondeu, em relação ao fornecimento de água à Granja, que, a população daquela localidade tem estado a ser abastecida de água pela Associação de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, através do transporte de água em camiões-cisterna, devido ao facto de a água proveniente da nascente naquela localidade ser, efetivamente, é imprópria para consumo humano, havendo necessidade de fazer um estudo pormenorizado relativamente à resolução desse problema. -----

----- A Vereadora Anabela Torrão respondeu, em relação à distribuição de manuais de inglês, que a Câmara Municipal oferece as fichas de trabalho a todos os alunos do ensino básico que frequentam o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, sendo o manual disponibilizado a todas as crianças gratuitamente, pelo Ministério da Educação. -----

----- Explicou que, nos casos em que o livro tenha sido de alguma forma danificado, não podendo ser reutilizado pelo aluno, será objeto de notificação, sendo que, o Agrupamento de Escolas comunica ao Ministério da Educação esse facto, não tendo a Câmara Municipal nada a ver com esse procedimento. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal transmitiu, a respeito da transferência de competências para as autarquias locais, que deve ser comunicada a intenção de aceitação ou não das competências transferidas pelo poder central para as autarquias locais até ao dia 30 de setembro do corrente ano, aplicando-se tanto à Câmara Municipal, como às Juntas de Freguesia. -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Projeto Flumen Durius - INTERREG V-A/Ação: Duero/Douro Challenge 2019 - Apoio à AIRMD para realização de atividade;
2. Aprovação da relação de auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2019/2020 - Ação Social Escolar;
3. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa Constantinense - Plano de dinamização da associação para 2019;
4. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa Constantinense - Para realização da festividade de São João Evangelista - "Festa dos Moços";
5. Pedido de apoio financeiro pela "Costumes e Atitudes" - Associação de Pauliteiros de Danças Mistas der Prado Gatão - Para a festividade de Santa Bárbara;
6. Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Purificação de Atenor;
7. Normas de cedência e utilização dos trajes tradicionais dos pauliteiros e tocadores Mirandeses;

8. Programa de hasta pública para a atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no mercado municipal de Miranda do Douro – Loja n.º 4;
9. Programa de hasta pública para atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no mercado municipal de Miranda do Douro – Loja n.º 6;
10. Minuta de protocolo de colaboração/apoio financeiro e logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro;
11. Minuta de protocolo de transferência de verba e colaboração a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro – Escola Básica n.º 1 de Sendim;
12. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Fábia da Trindade Preto, para efeitos de escritura de partilha;
13. Autorização para aquisição de um prédio rústico, sito na freguesia de Miranda do Douro e para realização de escritura pública de compra e venda;
14. 18.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 16.ª alteração ao orçamento da despesa e a 14.ª alteração ao plano de atividades municipais;
15. Adenda aos protocolos de constituição das equipas de intervenção permanente da Associação de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro e da Associação de Bombeiros Voluntários de Sendim;
16. Plano de saneamento financeiro – Programa de Apoio à Economia Local – Relatório de acompanhamento da execução do PAF (Plano de Ajustamento Financeiro – 1.º semestre de 2019);
17. Derrama para vigorar em 2019;
18. Participação variável no IRS – Ano 2020;
19. Imposto sobre imóveis a liquidar em 2020;
20. Taxa municipal de direitos de passagem – Ano 2020;
21. Conselho Municipal de Segurança – Proposta de regulamento;

22. Regime extraordinário de regularização das atividades económicas – Legalização das obras de construção de um edifício destinado à atividade pecuária – Processo n.º 43/2019;
23. Abertura de concurso de construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones;
24. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 29 de trabalhos normais – Ratificação;

Deliberações

----- 1. **“Projeto Flumen Durius – INTERREG V-A/Ação: Duero/Douro Challenge 2019 – Apoio à AIRMD para realização de atividade.”** -----

----- A respeito do assunto mencionado em epigrafe prestou informação a Chefe de Divisão Sociocultural, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à AIRMD para realização do evento denominado “Duero-Douro Challenge 2019”, do valor de € 13.763,75 (treze mil, setecentos e sessenta e três euros, e setenta e cinco cêntimos), que corresponde a 25% do valor do investimento elegível. -----

----- 2. **“Aprovação da relação de auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2019/2020 – Ação Social Escolar.”** -----

----- Foi apresentada a relação de auxílios económicos a conceder a alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação de auxílios económicos, a conceder aos alunos do Ensino Pré-Escolar do 1.º C.E.B., que frequentam o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, no ano letivo 2019/2020, a atribuir no âmbito da Ação Social Escolar. -----

----- 3. **“Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa Constantinense – Plano de dinamização da associação para 2019.”**

----- No que respeita ao assunto supramencionado prestou informação a Chefe de Divisão Sociocultural, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à associação suprarreferida do valor de € 400,00 (quatrocentos euros), nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- **4. “Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa Constantinense - Para realização da festividade de São João Evangelista - “Festa dos Moços”.”** -----

----- Quanto ao assunto suprarreferido prestou informação a Chefe de Divisão Sociocultural, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à associação suprarreferida do valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **5. “Pedido de apoio financeiro pela “Costumes e Atitudes” - Associação de Pauliteiros de Danças Mistas der Prado Gatão - Para a festividade de Santa Bárbara.”** -----

----- No que concerne ao assunto acima mencionado apresentou informação a Chefe de Divisão Sociocultural, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, facultar apoio financeiro à associação acima referida do valor de € 400,00 (quatrocentos euros), nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- **6. “Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Purificação de Atenor.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural apresentou informação respeitante ao assunto mencionado em epigrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, dar apoio financeiro à associação supracitada do valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **7. “Normas de cedência e utilização dos trajes tradicionais dos pauliteiros e tocadores Mirandeses.”** -----

----- Foram apresentadas as normas de cedência e utilização dos trajes tradicionais dos pauliteiros e tocadores Mirandeses para análise e aprovação por parte deste órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de cedência e utilização dos trajes tradicionais dos pauliteiros e tocadores Mirandeses. -----

----- **8. “Programa de hasta pública para a atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no mercado municipal de Miranda do Douro – Loja n.º 4.”** -----

----- A Técnica Superior Jurista, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues, apresentou o programa de hasta pública concernente à concessão e normas de utilização de espaço no mercado municipal de Miranda do Douro. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de hasta pública para a atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no Mercado Municipal de Miranda do Douro, concretamente, a loja n.º 4, estipulando para o efeito o valor base de € 85,00 (oitenta e cinco euros) e por lance € 20,00 (vinte euros). -----

----- **9. “Programa de hasta pública para atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no mercado municipal de Miranda do Douro – Loja n.º 6.”** -----

----- A Técnica Superior Jurista, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues, apresentou o programa de hasta pública concernente à concessão e normas de utilização de espaço no mercado municipal de Miranda do Douro. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de hasta pública para a atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no mercado municipal de Miranda do Douro, concretamente, a loja n.º 6, estipulando para o efeito o valor base de € 85,00 (oitenta e cinco euros) e por lance € 20,00 (vinte euros). -----

----- **10. “Minuta de protocolo de colaboração/apoio financeiro e logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro.”** -----

----- A Técnica Superior Jurista, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues, apresentou o protocolo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração/apoio financeiro e logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, para implementação do plano de atividades a realizar no ano letivo 2019/2020, sendo o valor do apoio financeiro de € 1.000,00 (mil euros), compreendendo o apoio logístico a cedência de transporte gratuito e motorista, para a realização das viagens e passeios, distribuindo a prestação do serviço da seguinte forma: para o desporto escolar até 1.500 Km, para visitas de estudo até 3.000 Km, passeios escolares no âmbito da Língua Mirandesa 1.500 Km. -----

----- **11. “Minuta de protocolo de transferência de verba e colaboração a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro – Escola Básica n.º 1 de Sendim.”** -----

----- A Técnica Superior Jurista, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues, apresentou o protocolo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, destinado à Escola Básica n.º 1 de Sendim. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de transferência de verba e colaboração a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, destinado à Escola Básica n.º 1 de Sendim, sendo a verba a transferir do valor global de € 6.375,72 (seis mil, trezentos e setenta e cinco euro, e setenta e dois cêntimos), transferência a efetuar faseadamente, a primeira tranche a transferir trinta dias após assinatura do protocolo do valor de € 2.125,24 (dois mil, cento e vinte cinco euros, e vinte quatro cêntimos), e o do valor de remanescente, € 4.250,48 (quatro mil, duzentos e cinquenta euros, e quarenta e oito cêntimos), será transferido mensal e sucessivamente, em prestações do valor de € 531,31 (quinhentos e trinta e um euros, e trinta e um cêntimos) até perfazer a referida quantia. -----

----- **12. “Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Fábria da Trindade Preto, para efeitos de escritura de partilha.”** -----

----- A Técnica Superior Jurista da Câmara Municipal, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues, prestou informação a respeito do assunto supracitado, cujo teor passa a ser transcrito para a presente ata. -----

----- "I - Objeto do Pedido -----

Através do requerimento apresentado pela requerente em epígrafe, na qualidade cabeça de casal da herança aberta por óbito de seu marido, Emílio César Rodrigues da Igreja, é solicitada a emissão de parecer, nos termos do artigo 54º, nº 1 da Lei 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de celebração de Escritura de Partilha, pelo que informa a Técnica Superior Jurista, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues, o seguinte: -----

- Identificação dos prédios objeto do pedido, prédio rústico, composto de Lameiro e terra com 20 olmos, sito no Local denominado "Vale", inscrito na matriz predial rústica da união de Freguesias de Silva e Águas Vivas, sob o artigo n.º 4623, com a descrição, área e confrontações que constam da Caderneta Predial, que se junta em anexo, sob o Doc. n.º 1, para devidos e convenientes efeitos legais. -----

Prédio rústico, composto de Lameiro com freixos, sito no Local denominado "Vale", inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Silva e Águas Vivas, sob o artigo n.º 5473, com a descrição, área e confrontações que constam da Caderneta Predial, que se junta em anexo, sob o Doc. n.º 2, para devidos e convenientes efeitos legais. -----

Prédio rústico, composto por Pastagem, sito no Local denominado "Altericos", inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Silva e Águas Vivas, sob o artigo n.º 5965, com a descrição, área e confrontações que constam da Caderneta Predial, que se junta em anexo, sob o Doc. n.º 3, para devidos e convenientes efeitos legais. -----

Prédio rústico, composto por Pastagem com sobreiros, sito no Local denominado "Altericos", inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Silva e Águas Vivas, sob o artigo n.º 5971, com a descrição, área e confrontações que constam da Caderneta Predial, que se junta em anexo, sob o Doc. n.º 4, para devidos e convenientes efeitos legais. -----

Prédio rústico, composto por Terra de centeio e trigo com carvalhos, sito no Local denominado "Poçacos", inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias

de Silva e Águas Vivas, sob o artigo n.º 6951, com a descrição, área e confrontações que constam da Caderneta Predial, que se junta em anexo, sob o Doc. n.º 5, para devidos e convenientes efeitos legais. -----

Prédio rústico, composto por Mata de carvalhos e pastagem com 45 freixos, sito no local denominado “Vale de Boeiros”, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Genísio, sob o artigo n.º 2402, com a descrição, área e confrontações que constam da Caderneta Predial, que se junta em anexo, sob o Doc. n.º 6, para devidos e convenientes efeitos legais. -----

II- Parecer - Enquadramento do Pedido na Lei. -----

De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei 64/2003, de 23/08, sob a epígrafe “Medidas preventivas “, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece do parecer favorável da Câmara Municipal da situação dos prédios “. E, nos termos do n.º 2 da mesma disposição legal “O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana”. -----

O regime jurídico estribado no artigo 54º, tem como objetivo prevenir sobretudo, a materialização física do parcelamento do solo, que possa determinar o aparecimento de loteamentos - loteamentos clandestinos - ao arpejo do quadro jurídico - urbanístico em vigor atualmente estatuído no DL 555/99, de 16 de dezembro e posteriores alterações; -----

As situações que poderão levar à emissão, por parte do executivo camarário, de parecer desfavorável, encontram - se taxativamente previstas no nº 2, do citado artigo 54º. -----

O pedido de parecer em causa pretende servir a celebração de Escritura de Partilha, visando apenas - conforme requerido - a constituição de compropriedade dos prédios acima descritos, sem parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

Após a realização da competente Escritura de Partilha, as respetivas inscrições e descrições prediais, passam a figurar a favor de dois ou mais titulares nas devidas proporções, constituindo – se assim, o regime da compropriedade, relativamente a tais prédios. -----

III – Proposta de Decisão -----

Face ao exposto, para efeitos do nº 1, do artigo 54º. da Lei 91/95, de 2/9, alterada pela Lei 64/2003, de 23/08, não se vê inconveniente à emissão de parecer favorável pelo executivo camarário, desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

Nada havendo, portanto, a objetar quanto à celebração da escritura de partilha mencionada, daí resultando a constituição de compropriedade relativamente a tais prédios. “ -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente ao pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º, da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Fábria da Trindade Preto, para efeitos de escritura de partilha, tendo em conta a informação prestada pela Técnica Superior Jurista, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues. -----

----- **13. “Autorização para aquisição de um prédio rústico, sito na freguesia de Miranda do Douro e para realização de escritura pública de compra e venda.” -----**

----- A Técnica Superior Jurista da Câmara Municipal, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, prestou informação respeitante do assunto supracitado, a fim deste órgão se pronunciar em relação ao mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição de um prédio rústico, sito na freguesia de Miranda do Douro, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Miranda do Douro, sob o n.º 3074, pelo valor de € 2.000,00 (dois mil euros), assim como, outorgar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para a realização de escritura pública de compra e venda, e na sua falta ao Vereador Ilídio Rodrigues, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

----- 14. **“18.^a Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 16.^a alteração ao orçamento da despesa e a 14.^a alteração ao plano de atividades municipais.”** -----

----- Foi presente a 18.^a modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 16.^a alteração ao orçamento da despesa e a 14.^a alteração ao plano de atividades municipais, a fim de dar conhecimento do seu conteúdo aos membros do Executivo Municipal e ratificar a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 18.^a modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 16.^a alteração ao orçamento da despesa e a 14.^a alteração ao plano de atividades municipais, que é do valor de € 21.000,00 (vinte e um mil euros). -----

----- 15. **“Adenda aos protocolos de constituição das equipas de intervenção permanente da Associação de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro e da Associação de Bombeiros Voluntários de Sendim.”** -----

----- Foi apresentada adenda aos protocolos de constituição das equipas de intervenção permanente da Associação de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro e da Associação de Bombeiros Voluntários de Sendim, a fim deste órgão autárquico analisar e aprovar o seu conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda aos protocolos de constituição das equipas de intervenção permanente da Associação de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro e da Associação de Bombeiros Voluntários de Sendim. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues ausentou-se da sala aquando da votação deste assunto por pertencer aos órgãos sociais da Associação de Bombeiros Voluntários de Sendim. -----

----- 16. **“Plano de saneamento financeiro – Programa de Apoio à Economia Local – Relatório de acompanhamento da execução do PAF (Plano de Ajustamento Financeiro – 1.º semestre de 2019).”** -----

----- Foi apresentado o Relatório de acompanhamento da execução do PAF (Plano de Ajustamento Financeiro) concernente ao 1.º semestre de 2019, elaborado no âmbito do Plano de saneamento financeiro – Programa de Apoio à

Economia Local, a fim dos membros do Executivo Municipal apreciarem e tomarem conhecimento do seu teor. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, submeter o documento citado em epígrafe à apreciação do Órgão Deliberativo, tendo este Órgão Executivo tomado conhecimento do teor do relatório mencionado. -----

----- **17. “Derrama para vigorar em 2019.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou informação relativamente ao assunto referido em epígrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a cobrança da derrama em 2019, aplicando as seguintes taxas: a) Normal = 1,5%; b) Reduzida = 0,0%, conferindo uma isenção de derrama para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros); c) Aplicada a fórmula de repartição associada à derrama dos Centros Eletroprodutores – EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A.. -----

----- Deliberou ainda, submeter a presente proposta à aprovação do Órgão Deliberativo. -----

----- **18. “Participação variável no IRS – Ano 2020.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou informação respeitante ao assunto referido em epígrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, manter o valor de participação variável no IRS no ano de 2020, cuja percentagem é de 5%, ressalvando que, 2,5% da participação variável reverterá a favor de proposta a apresentar no sentido de financiar a execução de um projeto. -----

----- Deliberou ainda, submeter este assunto à apreciação e aprovação do Órgão Deliberativo. -----

----- **19. “Imposto sobre imóveis a liquidar em 2020.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou informação referente ao assunto supramencionado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as taxas mínimas de IMI previstas, bem como, a redução da taxa de imposto a que alude n.º 5, do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a aplicar sobre prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo, a liquidar em 2020, da seguinte forma: aos prédios urbanos será aplicada a taxa de 0,3%, aos prédios rústicos será aplicada a taxa de 0,8%, não sujeita a qualquer tipo de intervalo. -----

----- Deliberou ainda, apresentar esta proposta para apreciação e aprovação do Órgão Deliberativo. -----

----- Deliberou ainda, submeter este assunto à apreciação e aprovação do Órgão Deliberativo. -----

----- **20. “Taxa municipal de direitos de passagem – Ano 2020.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou informação relativa ao assunto supracitado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aplicar o percentual de 0,25%, na taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2020. -----

----- Deliberou ainda, submeter este assunto à apreciação e aprovação do Órgão Deliberativo. -----

----- **21. “Conselho Municipal de Segurança – Proposta de regulamento.”** ----

----- Foi presente a proposta de regulamento do Conselho Municipal de Segurança a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, nos termos do previsto na Lei n.º 33/98, de 16 de julho e respetivas alterações. -----

----- Deliberou ainda, submeter a proposta de regulamento apresentada à apreciação e aprovação do Órgão Deliberativo. -----

----- **22. “Regime extraordinário de regularização das atividades económicas – Legalização das obras de construção de um edifício destinado à atividade pecuária – Processo n.º 43/2019.”** -----

----- A respeito do assunto acima referido prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, a fim deste órgão autárquico se manifestar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de legalização das obras de construção de um edifício destinado à atividade pecuária, cujo processo se encontra registado nos serviços desta Câmara Municipal sob o número 43/2019, tendo em conta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. -----

----- **23. “Abertura de concurso de construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones.”** -----

----- Relativamente ao assunto supracitado prestou informação o Chefe de Divisão de Obras Municipais, a fim deste órgão autárquico manifestar a sua intenção em relação ao mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso público para a construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones, a fim de concretizar a sua candidatura no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte 2020, aviso Norte - 28-2018-04, Estratégias de Eficiência Coletiva, PROVERE - Projetos Âncora. -----

----- Mais deliberou, aprovar o respetivo projeto, a minuta do anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos, nos termos do previsto na alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Deliberou ainda, nomear os elementos que vão integrar o júri do procedimento que serão os seguintes: Presidente - Eng.º Amílcar Machado, Vogais - Eng.º Armandino Pires, Eng.º Flávio Galego, Suplentes - Dr. Carlos Fernandes, Dr.ª Fátima Veloso. Nomeou também o Gestor do Procedimento, que será o Dr. Francisco Marcos, e o Gestor de Contrato, que será o Arqt.º Miguel Martins. -----

----- **24. “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro - Setor Norte - Auto de medição n.º 29 de trabalhos normais - Ratificação.”** -----

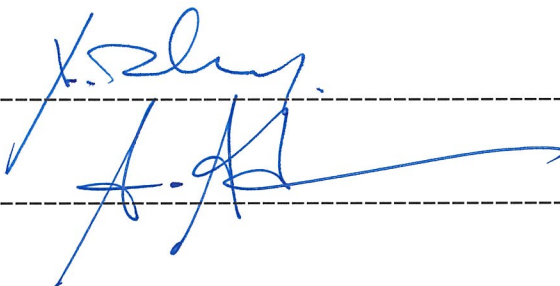
----- Foi apresentado o auto supramencionado a fim deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supramencionado, respeitante à empreitada referida em epígrafe, adjudicada ao consórcio, Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld.ª, Ovava - Engenharia, Ld.ª, sendo o valor do auto de € 27.586,06 (vinte sete mil, quinhentos e oitenta e seis euros, e seis cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 8/2019, própria para arquivo dos documentos anexos à respectiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 11:00 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

A handwritten signature in blue ink is written across two horizontal dashed lines. The signature is stylized and appears to be the name of the President of the Chamber.